



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

EDITAL Nº 108, DE 24 DE AGOSTO DE 2016
CHAMADA DE CADASTRO RESERVA PROCAT

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CHAMADA DE CADASTRO RESERVA** do edital Nº 19, de 22 de março de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Transporte (PROCAT)**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos de Graduação, Técnicos Integrados e Subsequente do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

1.1. Considerando:

- A desvinculação de dois alunos do IFRO, por meio de trancamento de matrícula junto a CRA, e seu automático desligamento dos programas da assistência estudantil, conforme prevê o item 7.2 do Edital de Abertura, “em caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação do estudante classificado em cadastro reserva, conforme ordem de classificação”;
- O remanejamento de recursos dos programas PROMON e PROMORE para o PROCAT, em função do número inferior de inscritos ao estipulado nos editais dos programas;
- O número significativo de alunos em cadastro de reserva no PROCAT.

1.2. Segue abaixo convocação dos alunos listados no cadastro reserva PROCAT Porto Velho, que receberão o auxílio no período de **setembro a dezembro de 2016, totalizando 4 parcelas:**

N.º	NOME DO ALUNO	CURSO	TURN O	MODALIDA DE	SÉRIE /SEM.	PONTU AÇÃO	RESULTADO FINAL
297	WYLERSON TELES DE SOUZA	Informática	Mat.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
298	EMMILIANE ROCHA MARIANO	Eletrotécnic a	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
299	LAURA RAISA DE CARVALHO	Eletrotécnic a	Vesp.	Integrado	4.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
300	MILTON CARNEIRO DA SILVA	Eletrotécnic a	Not.	Subsequente	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
301	FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA	Informática	Vesp.	Integrado	4.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
302	FRANCISCO	Eletrotécnic a	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

	LINDERMAN OLIVEIRA DA SILVA						RESERVA
303	CLEBSON LEÃO LOPES	Eletrotécnica	Not.	Subsequente	3.º semestre	30	CADASTRO RESERVA
304	MARLEIDE MACHADO PINHEIRO	Eletrotécnica	Not.	Subsequente	1.º semestre	30	CADASTRO RESERVA
305	JACQUELINE CRISTINA TAVARES DE SOUZA	Edificações	Vesp.	Integrado	3.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
306	RICHARDSON ALVES DA SILVA	Edificações	Not.	Subsequente	1.º semestre	30	CADASTRO RESERVA
307	CARLOS EDUARDO CUNHA VIEIRA	Edificações	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
308	ELAINE RAQUEL CLEMENTINO DOMINGOS	Eletrotécnica	Mat.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
309	FABIO MARTINS DA SILVA SENA JÚNIOR	Eletrotécnica	Mat.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
310	NICOLAS COSTA FREITAS	Informática	Mat.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
311	THIESSY FELIX NOBRE	Informática	Mat.	Integrado	3.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
312	BEATRIZ MARIA DA SILVA	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
313	SANDNA MATTOS DE ALCÂNTARA	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
314	EVELLYN MARIA ALMEIDA MONTENEGRO	Edificações	Vesp.	Integrado	3.º Ano	30	CADASTRO RESERVA

- 1.1. Segue abaixo convocação dos alunos listados no cadastro reserva PROCAT Candeias do Jamary:

N.º	NOME DO ALUNO	CURSO	TURN O	MODALIDA DE	SÉRIE /SEM.	PONTU AÇÃO	RESULTADO FINAL
23	RHUAN CARLOS NEVES DA COSTA	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	2.º Ano	10	CADASTRO RESERVA
24	RAQUEL SILVA SOUSA	Informática	Mat.	Integrado	1.º Ano	10	CADASTRO RESERVA

- 1.2. No caso da não apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado e da cópia dos dados bancários dentro do prazo estipulado neste Edital, o estudante perderá o direito ao recebimento do auxílio.
- 1.3. Os recursos não utilizados serão remanejados para outro programa da Assistência Estudantil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 2.1. Os classificados deverão dirigir-se ao Departamento de Assistência ao Educando, no período de **29 a 31/08/2016** para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários.
- 2.2. Os dados bancários fornecidos para efetivação do auxílio deverão ser do próprio aluno, não sendo aceitos dados bancários de terceiros.
- 2.3. Não serão aceitas contas:
 - a) Tipo poupança;
 - b) Com mais de um titular ou;
 - c) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.
- 2.4. Para alunos menores de 18 anos, o termo de compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.
- 2.5. O IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, através da Comissão Portariada, poderá solicitar a qualquer tempo documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira, nos horários de:

- 3.1. Período Matutino: 8h00min às 11h00min
- 3.2. Período Vespertino: 14h00min às 17h00min
- 3.3. Período Noturno: 19h00min as 21h00min

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.
- 4.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.
- 4.5. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 4.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão portariada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

4.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 24 de agosto de 2016.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama
Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014